



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTZCJ-Y5AAS-TS64W-JS5W6>

<p>Registro de Imóveis da 2ª Zona</p> <p>FORTALEZA – CEARÁ</p> <p>Rua Dr. José Lourenço, Nº. 870 – 1º Andar</p> <p>Fone (085) 3052-1900 – Fax:3052-1911</p> <p>Ana Teresa Araújo Mello Fiuza – Oficiala</p> <p>Margarete Moreira Maciel - Substituta</p>	<p>MATRÍCULA 015669.2.0103830-78</p>			
	<p>REGISTRO GERAL.</p>			
	<table border="1"> <tr> <td>Data 17/01/2024</td> <td>Ficha 1</td> </tr> <tr> <td colspan="2"> <p>Rubrica <i>CA</i></p> </td> </tr> </table>	Data 17/01/2024	Ficha 1	<p>Rubrica <i>CA</i></p>
Data 17/01/2024	Ficha 1			
<p>Rubrica <i>CA</i></p>				

IMÓVEL - Um apartamento de nº 003, bloco 20, localizado no pavimento térreo do empreendimento denominado Solar das Árvores, situado nesta capital, na Rua A, nº 255, bairro Cajazeiras, com área privativa real de 44,28m², área comum real de 26,96m², área total real de 71,24m² e com uma fração ideal de 0,0031250 do terreno onde se acha encravado o referido prédio, denominado lote 02 da quadra 02, com as seguintes características: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice V-9, de coordenadas N 9.579.096,85m e E 554.151,43m; deste, segue com azimute de 110°23'52" e distância de 3,52m, confrontando neste trecho com a Rua A (sem denominação oficial) até o vértice V-10, de coordenadas N 9.579.095,63m e E 554.154,72m; deste, segue com azimute de 110°31'49" e distância de 21,94m, confrontando neste trecho com a Rua A (sem denominação oficial) até o vértice V-11, de coordenadas N 9.579.087,93m e E 554.175,27m; deste, segue com azimute de 109°48'10" e distância de 17,80m, confrontando neste trecho com a Rua A (sem denominação oficial) até o vértice V-12, de coordenadas N 9.579.081,90m e E 554.192,01m; deste, segue com azimute de 110°09'00" e distância de 19,04m, confrontando neste trecho com a Rua A (sem denominação oficial) até o vértice V-13, de coordenadas N 9.579.075,35m e E 554.209,88m; deste, segue com azimute de 110°14'11" e distância de 23,34m, confrontando neste trecho com a Rua A (sem denominação oficial) até o vértice V-14, de coordenadas N 9.579.067,27m e E 554.231,78m; deste, segue com azimute de 110°04'50" e distância de 21,76m, confrontando neste trecho com a Rua A (sem denominação oficial) até o vértice V-15, de coordenadas N 9.579.059,80m e E 554.252,22m; deste, segue com azimute de 110°12'50" e distância de 19,29m, confrontando neste trecho com a Rua A (sem denominação oficial) até o vértice V-16, de coordenadas N 9.579.053,13m e E 554.270,33m; deste, segue com azimute de 110°07'30" e distância de 18,95m, confrontando neste trecho com a Rua A (sem denominação oficial) até o vértice V-17, de coordenadas N 9.579.046,61m e E 554.288,12m; deste, segue com azimute de 152°27'47" e distância de 6,23m, confrontando neste trecho com a Rua B (sem denominação oficial) até o vértice V-18, de coordenadas N 9.579.041,09m e E 554.291,00m; deste, segue com azimute de 194°48'04" e distância de 17,70m, confrontando neste trecho com a Rua B (sem denominação oficial) até o vértice V-19, de coordenadas N 9.579.023,98m e E 554.286,48m; deste, segue com azimute de 194°57'09" e distância de 21,11m, confrontando neste trecho com a Rua B (sem denominação oficial) até o vértice V-20, de coordenadas N 9.579.003,58m e E 554.281,04m; deste, segue com azimute de 195°03'20" e distância de 21,40m, confrontando neste trecho com a Rua B (sem denominação oficial) até o vértice V-21, de coordenadas N 9.578.982,92m e E 554.275,48m; deste, segue com azimute de 195°14'42" e distância de 31,71m, confrontando neste trecho com a Rua B (sem denominação oficial) até o vértice V-22, de coordenadas N 9.578.952,33m e E 554.267,14m; deste, segue com azimute de 285°44'12" e distância de 28,43m, confrontando neste trecho com a Área Verde I do Loteamento Cajazeiras I até o vértice V-23, de coordenadas N 9.578.960,04m e E 554.239,78m; deste, segue com azimute de 284°31'05" e distância de 8,87m, confrontando neste trecho com a Área Verde I do Loteamento Cajazeiras I até o vértice V-24, de coordenadas N 9.578.962,26m e E 554.231,20m; deste, segue com azimute de 284°31'05" e distância de 12,16m, confrontando neste



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTZCJ-Y5AAS-TS64W-JS5W6>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0103830-78	Ficha 1V
--	---	--------------------

trecho com a Área Institucional do Loteamento Cajazeiras I até o vértice V-25, de coordenadas N 9.578.965,31m e E 554.219,43m; deste, segue com azimute de 283°54'59'' e distância de 20,89m, confrontando neste trecho com a Área Institucional do Loteamento Cajazeiras I até o vértice V-26, de coordenadas N 9.578.970,33m e E 554.199,15m; deste, segue com azimute de 284°02'49'' e distância de 11,70m, confrontando neste trecho com a Área Institucional do Loteamento Cajazeiras I até o vértice V-27, de coordenadas N 9.578.973,17m e E 554.187,80m; deste, segue com azimute de 283°52'40'' e distância de 16,09m, confrontando neste trecho com a Área Institucional do Loteamento Cajazeiras I até o vértice V-28, de coordenadas N 9.578.977,03m e E 554.172,18m; deste, segue com azimute de 284°27'31'' e distância de 10,92m, confrontando neste trecho com a Área Institucional do Loteamento Cajazeiras I até o vértice V-29, de coordenadas N 9.578.979,76m e E 554.161,61m; deste, segue com azimute de 283°49'12'' e distância de 17,23m, confrontando neste trecho com Área Institucional do Loteamento Cajazeiras I até o vértice V-30, de coordenadas N 9.578.983,87m e E 554.144,88m; deste, segue com azimute de 284°01'13'' e distância de 22,98m, confrontando neste trecho com a Área Institucional do Loteamento Cajazeiras I (Expansão) até o vértice V-31, de coordenadas N 9.578.989,44m e E 554.122,58m; deste, segue com azimute de 15°01'51'' e distância de 111,22m, confrontando neste trecho com o lote 01, desmembrado, até o vértice V-9, de coordenadas N 9.579.096,85m e E 554.151,43m, ponto inicial da descrição do perímetro, perfazendo uma área total de 15.406,63m² e um perímetro de 504,28m.

PROPRIETÁRIO - Diego Augusto Torres de Oliveira Leão, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, inscrito no CPF sob o nº 608.309.663-40, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Almirante Rufino, nº 1532, bairro Montese.
REGISTRO ANTERIOR - R.1705 da matrícula nº 015669.2.0099991-52, deste ofício imobiliário.

AV.01/015669.2.0103830-78 - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA -
Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta por solicitação do proprietário acima qualificado. Este ato foi praticado conforme requerimento apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 28/12/2023 sob o nº 341110. Fortaleza, 17 de janeiro de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Silvia das Neves Lima do Vale, conferi. //Subscrevo, Amenda Medante Proximo, oficial/substituto.

AV.02/015669.2.0103830-78 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO -
Procede-se a esta averbação para constar que a convenção de condomínio do empreendimento Solar das Árvores está registrada sob o nº 015669.3.0008258-28 do Livro 3 - Auxiliar deste ofício imobiliário. Este ato foi praticado nos termos do art. 1.541, § único, do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Fortaleza, 17 de janeiro de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Silvia das Neves Lima do Vale, conferi. //Subscrevo, Amenda Medante Proximo, oficial/substituto.

AV.03/015669.2.0103830-78 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -
Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, conforme R.1706 da matrícula nº 015669.2.0099991-52 deste ofício imobiliário. Fortaleza, 17 de janeiro de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Continua na Ficha Nº02



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTZCJ-Y5AAS-TS64W-JS5W6>

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0103830-78	Ficha 02
--	----------------------------------	-------------

Eu, Silvia das Neves Gomes do Vale, conferi. //
 Subcrevo, Amanda Medusa Proença, oficial/substituto.

AV.04/015669.2.0103830-78 - CORREÇÃO DE FRAÇÃO IDEAL - Procede-se a esta averbação para constar que a fração ideal correta do apartamento objeto desta matrícula é 0,0020833, e não como ficou consignado anteriormente. Este ato foi praticado de acordo com o artigo 213, inciso I, letra a, da Lei nº 6.015/73. Fortaleza, 31 de janeiro de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Silvia das Neves Gomes do Vale, conferi. //
 Subcrevo, Sara Barbosa Alves, oficial/substituto.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 03
 Fortaleza-CE, 26/06/2025
 Ass: Margarete Moreira Maciel
 Titular / Substituto
Margarete Moreira Maciel
 Substituta



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0103830-78	Ficha 02
--	-------------------------------	----------

EM BRANCO
Registro de Imóveis da 2ª Zona

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTZCJ-Y5AAS-TS64W-JS5W6>

Continua na Ficha No: 03

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br






Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0103830-78	Ficha 3
--	----------------------------------	------------

Continuação da certidão da Matrícula (CNM) nº 015669.2.0103830-78, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE, cujo último ato é AV.7, datada de 07 de maio de 2026. Busca nos arquivos de expediente judicial, 11:25:12 08/05/2026. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 11:25:12 08/05/2026.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CERTIDÃO	CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES
Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 015669.2.0103830-78. Fortaleza, 08 de maio de 2026.	Nº do atendimento 20260407000026
ASSINADO DIGITALMENTE	Total Emolumentos: R\$ 4.363,79
Titular/Substituto(s)/Escrivente(s)	Total Fermoju: R\$ 233,32
Alessandra da Silva Pereira	Total Selo: R\$ 67,78
	Total ISS: R\$ 218,18
	Total FAADEP: R\$ 218,18
	Total FRMMP: R\$ 218,18
	Valor Total: R\$ 5.319,43
O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.	Base de Cálculo/Atos com Valor Declarado
	Bem/Negócio 1 R\$ 176.757,91
	Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
	Códigos: 7010, 7013, 7025, 7009 e 7020
	CERTIDÃO VÁLIDA, SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 1.135, DO PROV. 04/2023 CGJCE, EXCETO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME ART. 1.502, § 4º DO PROV. 04/2023 CGJCE.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 04-CERTIDÃO

ACB038120-K3S9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 13-REGISTRO DE IMÓVEIS

ACA703242-B4R9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTZCJ-Y5AAS-TS64W-JS5W6>